

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2023**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **043/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA, A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.930.658/0001-66** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

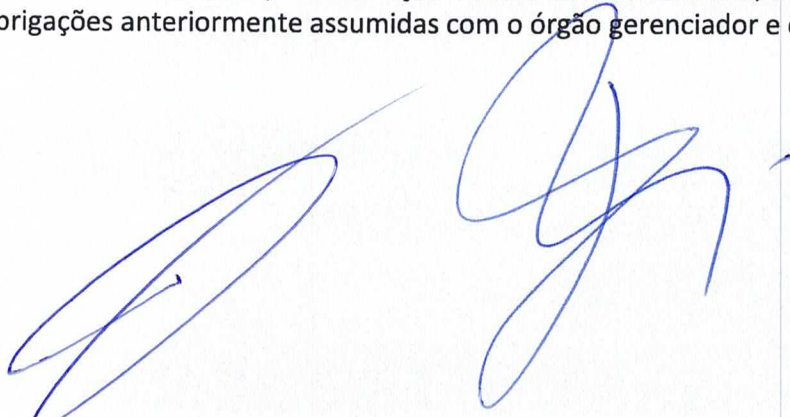
**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 29.406,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**RAFAEL**  
**MARINHO**  
**VIEIRA:0533**  
**9945782**

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782  
Dados: 2023.11.28 10:03:34 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:05339  
945782

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:05339945782  
Dados: 2023.11.28  
10:03:51 -03'00'

**EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 47.930.658/0001-66



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

**Pregão:** 043/2023

**Processo:** 7803/2023

**Data do Certame:** 13/11/2023

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ

Fornecedor		CNPJ				
EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		47930658000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
16	Conector Derivação Perfurante CDP-120-35 / 16-150 m <sup>2</sup>	MCI9	unid	1.800,000	9,0300	16.254,00
17	Conector Derivação Perfurante CDP-70 / 10-95 m <sup>2</sup>	MCI	unid	1.200,000	4,7100	5.652,00
18	Fio de cobre paralelo	KABEL	m	5.000,000	1,5000	7.500,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$29.406,00</b>